

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul
Princesa da Fronteira

CÂMARA DE VEREADORES

ACEGUÁ - RS

Nº 0327/2022

Em 28 de 09 de 2022

Ester
Protocolista

Exmo. Senhor Presidente,

A Comissão de Finanças e Orçamento, em atendimento ao Art. 148, Inciso XII, § 1º apresenta para consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município de Aceguá/RS, relativas ao exercício de 2018.

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Aceguá/RS, relativas ao exercício de 2018, constantes no Processo de Prestação de Contas nº 002508-0200/18-0, conforme Relatório e Parecer Conclusivo da Comissão de Finanças e Orçamento, e Parecer nº 20.749 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de setembro de 2022.

Dalmiro Almeida

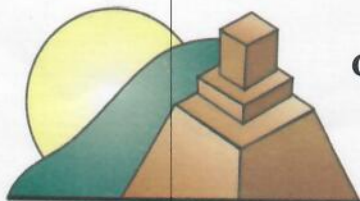
Ver. Dalmiro Almeida
Presidente da Comissão

Julio Cesar Lemos

Ver. Julio Cesar Porciúncula Lemos
Relator

Jair Ardenchy

Ver. Jair Ardenchy
Integrante da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul
Princesa da Fronteira

Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo apresentado tem por finalidade atender o dispositivo regimental elencado no Art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, concluindo os trabalhos da Comissão no que pese à apreciação das Contas de Governo do Município de Aceguá referentes ao exercício de 2018.

Aceguá, 26 de setembro de 2022.


Ver. Dalmiro Almeida
Presidente da Comissão